



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI N.º 007/2016
DE 03 DE MARÇO DE 2016.**

SÚMULA: "Revoga a Lei Municipal n. 517 de 26 de novembro de 2007".

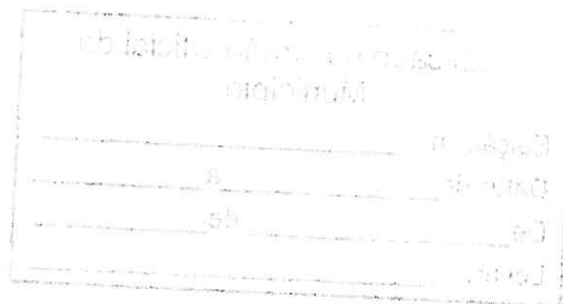
A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei Municipal n. 517 de 26 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de março de 2016.


**Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício**



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

18 / 04 / 16

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

25 / 04 / 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

25 / 04 / 2016

Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 979

Data: de 09 a 15

De maio de 2016

Lei nº: 1106

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 007
De 03 de março de 2016.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 007/2016, que revoga a Lei Municipal n. 517 de 26 de novembro de 2007.

Justifica-se a proposta do presente Projeto de Lei tendo em vista que o imóvel determinado pela matrícula n. 347 do Registro de Imóveis desta Comarca, com área de 766,50 metros quadrados não cumpriu a destinação determinada, no prazo legal estabelecido.

Sendo o que há para o momento, colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

